



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 605/GR/UFSS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria 346/GR/UFSS/2011 de 26 de abril de 2011, que criou a Comissão de Ética da UFSS, resolve:

Art. 1.º CONSTITUIR a CE/UFSS - Comissão de Ética da Universidade Federal da Fronteira Sul, integrada pelos seguintes membros, lotação e respectivo tempo de mandato:

Membros Titulares:

Nome	Siape	Cargo	Campus	Mandato
Vanderlei de Oliveira Farias	1833648	Professor do Magistério Superior	Erechim	De: junho/2012 Até: abril/2013
Emerson Martins	1809185	Professor do Magistério Superior	Realeza	De: junho/2012 Até: junho/2015

Membros Suplentes:

Nome	Siape	Cargo	Campus	Mandato
Elvis Roberto Giacomim	1768722	Assistente em Administração	Chapecó	De: junho/2012 Até: abril/2013
Nadia Terezinha da Motta Franco	1837417	Professor do Magistério Superior	Laranjeiras do Sul	De: junho/2012 Até: junho/2015

Parágrafo único. Designar como responsável pela Secretaria Executiva da CE/UFSS o Servidor Técnico-administrativo: Fernando Haetinger Masera da Silva – SIAPE 1764416 – *Campus* Chapecó.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 347/GR/UFSS/2011, de 26 de abril de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 06 de junho de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS